



Indicação nº 024 de 23 Março de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere, que sejam estudadas e implementadas medidas efetivas de fortalecimento do atendimento à saúde mental em nosso município, diante do crescente número de casos relacionados ao sofrimento psíquico e, especialmente, dos recentes episódios de suicídio registrados em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: É de conhecimento de toda a comunidade que os problemas relacionados à saúde mental têm se tornado cada vez mais frequentes, exigindo do Poder Público atenção especial, planejamento e ações concretas capazes de oferecer suporte adequado às pessoas em situação de vulnerabilidade emocional.

Atualmente, embora o município conte com profissionais da área de psicologia, o número existente de atendimentos disponíveis não tem sido suficiente para suprir a demanda crescente, o que tem gerado dificuldades no acesso rápido ao acompanhamento necessário por parte da população que necessita desse cuidado.

Diante dessa realidade, torna-se fundamental que sejam pensadas alternativas complementares de acolhimento e prevenção, como a realização de campanhas permanentes de conscientização sobre saúde mental, ampliação da rede de atendimento psicológico, criação de canais de escuta e ajuda imediata, grupos de apoio, ações educativas nas escolas e unidades de saúde, além de estratégias que facilitem o acesso da população ao acompanhamento especializado.

A prevenção ao suicídio deve ser tratada como prioridade de saúde pública, pois muitas vidas podem ser preservadas quando há acolhimento, orientação e intervenção adequada no momento certo.

Ressalta-se que investir em saúde mental significa promover dignidade, cuidado humano e proteção à vida, fortalecendo a rede de apoio às famílias e às pessoas que enfrentam sofrimento emocional.

Diante da relevância do tema, espera-se especial atenção do Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde para a adoção de providências concretas e urgentes sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Ilicínea, 23 de março de 2026

Silvely Aparecida Costa da Silva 

Vereadora

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ilicínea
ILICÍNEA/MG